

AVISO 23/UAA/19

ASSUNTO : Candidaturas à Pós-Graduação em Gestão Empresarial para Licenciados noutras áreas

2019/2020

1.ª FASE

Avisam-se os interessados que está aberta a 1.ª fase de candidaturas à Pós-Graduação em Gestão Empresarial para Licenciados noutras áreas, em parceria entre a Universidade da Madeira, através do Departamento de Gestão e Economia, e o ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, a decorrer na Universidade da Madeira, para o ano letivo 2019/20.

Prazo de candidatura:

De 18 de abril a 14 de junho de 2019

Candidatura Online:

<http://candidaturas.uma.pt>

Mais informações:

Gabinete de Apoio ao Estudante, piso, *Campus* Universitário da Penteada
e-mail: apoio.estudante@mail.uma.pt /Tel.: (+351)291705270

Funchal e UMa, 15 de abril de 2019

O Responsável pela Unidade de Assuntos Académicos

(Gabriel Leça)

EDITAL

Curso de Pós-Graduação em Gestão Empresarial para Licenciados noutras áreas

A Universidade da Madeira, através do Departamento de Gestão e Economia e em parceria com o ISCTE-IUL, procede à abertura de candidaturas ao curso de **Pós-Graduação em Gestão Empresarial para Licenciados noutras áreas**, para o ano letivo de 2019/2020.

1. **Candidaturas:** As candidaturas são realizadas através do endereço <http://candidaturas.uma.pt>
2. **Prazo das candidaturas:** 18 de abril a 14 de junho de 2019 (ver ponto 8. para o restante calendário).
3. **Documentos a apresentar:**
 - a) *Curriculum Vitae* resumido (modelo europeu);
 - b) Cópia do certificado de habilitações;
 - c) Fotografia atualizada.

Os titulares de habilitações estrangeiras que não possuam o reconhecimento do grau estrangeiro nos termos de algum dos Decretos-Leis números 283/83, de 21 de junho, 341/2007, de 12 de outubro e 66/2018 de 16 de agosto, terão de submeter as suas habilitações à apreciação do conselho científico da faculdade responsável pelo curso.

No ato de matrícula presencial, devem ser apresentados todos os documentos originais referentes aos documentos enviados na candidatura.

4. **Emolumentos:** €30,00 (taxa de candidatura não reembolsável) + €20,00 (taxa de matrícula/inscrição que inclui seguro).
5. **Habilitações de Acesso:** titular de licenciatura noutras áreas não relacionadas com a Gestão e Economia, com adesão permanente à realidade empresarial ou outras áreas afins à da pós-graduação.
6. **CrITÉrios de seleção e seriação:** para efeitos de preenchimento das vagas, os candidatos admitidos serão ordenados tendo em conta os seguintes critérios:
 - a) Classificação da licenciatura ou equivalente (50%);

b) Currículo académico, científico e profissional (50%);

c) Eventual entrevista em caso de empate.

7. Número de vagas/número de vagas mínimo para funcionamento:

a) Número máximo: 30

b) Número mínimo: 21

8. Calendário:

Entrega das candidaturas: 18 de abril a 14 de junho de 2019

a) Afixação da lista de colocação: 26 de junho de 2019

b) Período de reclamações: 26 a 28 de junho de 2019 (presencialmente no Gabinete de Apoio ao Estudante com pagamento do emolumento correspondente)

c) Período de matrículas: 27 de junho 12 de julho a 04 de julho de 2019

d) Período de matrículas para reclamações deferidas: até 5 dias após comunicação do resultado da reclamação.

e) Início das aulas: 18 de outubro de 2019

9. Propinas: o valor da propina é €4.800,00.

a) Os estudantes licenciados na UMa, inscritos na Associação de Antigos Alunos da UMa, e *Alumni* ISCTE beneficiarão de um desconto de 15%.

b) Os associados das Ordens Profissionais com protocolo com a Universidade da Madeira usufruirão de um desconto de 10%.

c) Os funcionários de empresas associadas da ACIF usufruirão de um desconto de 10%.

d) O pagamento total do valor da propina no ato da matrícula, beneficia de 5% de desconto.

e) Em caso de desistência, o aluno mantém a obrigação de pagar o total do valor das propinas.

Os descontos são cumulativos até ao máximo de 20%.

As propinas poderão ser pagas até dez prestações.

10. Descrição do curso e da sua estrutura curricular: ver <http://www.uma.pt/>

11. Coordenadores do curso e Júri de seleção dos candidatos: Prof. Doutor Fernando Ferreira (INDEG-ISCTE) e Prof. Doutor Ricardo Correia (UMa).

12. Contactos: rcorreia@uma.pt

13. Observações:

- a. Caso se verifique o não funcionamento do curso, a Universidade da Madeira procederá à devolução dos emolumentos e eventuais valores de propinas pagos pelos respetivos candidatos.
- b. Os estudantes, ao se matricularem, aceitam e concordam com as condições de frequência deste curso, incluindo o pagamento da taxa anual legal de frequência dos ciclos de estudo (designada em Portugal por propina).
- c. A decisão de abertura de fases seguintes do concurso compete ao Magnífico Reitor, após solicitação da direção de curso.
- d. O estudante terá a possibilidade de candidatura a mestrados no ISCTE.

Universidade da Madeira, 11 de abril de 2019

O Reitor



(José Carmo)